CÂMARA MUNICIPAL Fls. 124 RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.21.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Aquisição de Microfones para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, e no inciso XV da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

> **Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA 04854544406 CNPJ Nº 20.172.593/0001-80,** já que sua proposta apresenta os menores preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R$ 2.514,00** (dois mil e quinhentos e quatorze reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara